



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIÁ - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



ADENDO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 1509.02/2020

Onde lê – se:

14.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.6. As atividades profissionais do (a) contratado (a) deverão ser executadas em ambientes físicos da prestadora de serviços, determinados pela diretora da Policlínica.

14.7. As atividades profissionais, objeto deste, deverão ser executados em ambientes físicos determinados pela diretora da Policlínica, a qual disponibilizará sala(s) dotada(s) de equipamentos, mobiliário e matérias de expediente e suprimentos de informática, internet demais insumos adequados à prestação dos serviços, onde o(a) Contratado(a) por intermédio de profissional (devidamente habilitado para o serviços objeto deste certame), que deverá comparecer conforme a necessidade, para a execução dos serviços objeto do presente procedimento administrativo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.10 DO LOCAL E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A(s) licitante(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) executar os serviços previstos, através de pessoal técnico especializado, habilitado e qualificado para respectivo Item (tipo de serviços), conforme determinado no Edital.

6.11 As atividades profissionais do(a) Contratado(a) deverão ser executadas em ambientes físicos da Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves determinados pela diretora da policlínica.

6.12. As atividades profissionais, objeto deste, deverão ser executadas em ambientes físicos determinados pela diretora da policlínica, a qual disponibilizará sala(s) dotada(s) de equipamentos, mobiliário e matérias de expediente e suprimentos de informática, internet demais insumos adequados à prestação dos serviços, onde o(a) Contratado(a) por intermédio de profissional (médico(a) devidamente habilitado para o serviços objeto deste certame), que deverá comparecer nos turnos que se fizerem necessários, para a execução dos serviços objeto do presente procedimento administrativo.

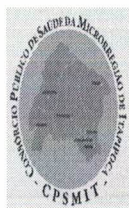
Leia se:

14.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.6. As atividades profissionais do (a) contratado (a) deverão ser executadas em ambientes físicos da prestadora de serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.10 DO LOCAL E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A (s) licitante (s) vencedora (s) do certame deverá (ão) executar os serviços previstos, através de pessoal técnico



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



especializado, habilitado e qualificado para respectivo Item (tipo de serviços), no ambiente física da prestadora de serviços conforme determinado no Edital.

6.11. As atividades profissionais do (a) contratado (a) deverão ser executadas em ambientes físicos da prestadora de serviços.

DAS DEMAIS ALTERAÇÕES:

Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Itapipoca, CE, 28 de dezembro de 2020.



Samuel de Castro Marques
Pregoeiro